



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO**

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZ. RIO GRANDE-PR

**PROJETO DE LEI N.º 031/2018.
DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.**

05 OUT 2018

11 h 43
Protocolo 962
João

Súmula: "Altera a redação do inciso IX, do artigo 8º, da Lei Municipal n. 1.116, de 24 de junho de 2016, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte **LEI**:

Art. 1º Altera a redação do inciso IX, do artigo 8º, da Lei Municipal n. 1.116, de 24 de junho de 2016, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

Art. 8º (...).

IX - Prestar contas ao CODEMA e aos órgãos competentes, de forma anual, na forma da Lei.

(...)"

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 21 de setembro de 2018.


Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
1ª VOTAÇÃO

12 / 12 / 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO EM
2ª VOTAÇÃO

17 / 12 / 2018



CÂMARA MUNICIPAL DE
FAZENDA RIO GRANDE

APROVADO COM
REDAÇÃO FINAL

17 / 12 / 2018



Publicado no Órgão Oficial do
Município

Edição nº. 146

Data: de 19 de Dezembro

De 2018

Lei nº: 1.262

PROJETO DE LEI N.º 031/2018.
DE 21 DE SETEMBRO DE 2018.

JUSTIFICATIVA

É com grande honra que encaminhamos a essa Casa de Leis o projeto de Lei n.º 031/2018 que altera a redação do inciso IX, do artigo 8º, da Lei Municipal n. 1.116, de 24 de junho de 2016, conforme especifica.

O presente Projeto de Lei é oriundo da solicitação proveniente do processo administrativo eletrônico n. 5805/2018 - SMMA, o qual tem por objetivo ajustar os limites temporais de prestação de contas do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

Atualmente a forma de prestação de contas é quadrimestral. Contudo, tal modelo encontra-se superado tendo em vista a atividades realizadas por tal Fundo o que permite que o mesmo siga o modelo padronizado de prestação de contas referente a outros conselhos, qual seja: forma anual.

Isto posto, solicita-se a apreciação do presente Projeto de Lei, bem como sua aprovação, aprovando-o caso haja o entendimento de que o mesmo vem ao encontro dos interesses de nosso Município.



Marcio Claudio Wozniack
Prefeito Municipal

